CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 38/2001

Apresentada em: 14/5/2001
Aprovada em: 14/5/2001
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe providências no sentido de estudar a possibilidade de reconstruir as residências da Sociedade São Vicente de Paula e construir um asilo.

JUSTIFICATIVA

Por ocasião da construção da rodovia de ligação ao reservatório de Usina de Miranda, o Município utilizou parte do imóvel da Sociedade São Vicente de Paula, promovendo, inclusive, a demolição das casas residenciais da entidade, que existiam no local.

Nestas casas residiam pessoas carentes que em decorrência da derrubada dos imóveis foram obrigadas a procurar outros locais de abrigo, dependendo do espírito solidários de outros.

Tendo em vista que esta demolição foi ato unilateral da Prefeitura, que à época se comprometeu a construir outras, não podem agora essas pessoas que foram prejudicadas, ficarem ao relento ou dependendo de outros favores de particulares caridosos.

Resolvida essa questão das residências que foram demolidas para dar lugar às obras da rodovia, também necessita a cidade de um local para abrigar pessoas idosas carentes, que é em número expressivo em nosso Município.

Portanto, pelas razões acima, faz-se necessária uma atitude dessa Administração em caráter emergencial, em face da calamitosa situação em que se encontram essas pessoas.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2001.

Adailton Borges Amaro
Vereador

Clodoaldo José Borges
Vereador